



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.442, DE 14 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando PRAE nº 058, de 07 de julho de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ROSANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Secretária da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

